

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Estrada Vicinal para Tenda - Bairro Barro Vermelho - CEP 46900-000 - Seabra - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME PREGÃO Nº 01/2022 E PROCESSO Nº 23286.001341/2021-81 VINCULADO AO Nº 23720.000260/2022-79.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, Campus Seabra Avenida Iovane de Oliveira Guanaes, S/N. Tamboril, Seabra - BA, CEP 46908-595, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0016-07, neste ato representada pela sua Diretora substituta **ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, nomeada pela Portaria 2.878, de 10 de julho 2025, publicada pelo IFBA, portadora da Matrícula Funcional nº1898895, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-04, expedida pela SSP-SP e CPF nº 371.237.288-40, celebram o presente Termo Aditivo de acréscimo decorrente do Contrato nº 01/2023, do Pregão nº 01/2022 e do Processo nº **23286.001341/2021-81 vinculado ao nº 23720.000260/2022-79**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12(doze) meses, do Contrato nº. 01/2023, com início em **08/03/2026** e término em **07/03/2027**, conforme preceitua o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para a prestação de serviços prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis, conforme pregão nº 01/2022 e processo nº 23286.001341/2021-81 vinculado ao nº 23720.000260/2022-79.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA, CAMPUS SEABRA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,

e em concordância com o Processo nº 23286.001341/2021-81 vinculado ao nº 23720.000260/2022-79, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/01/2026, às 18:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 10:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4638754** e o código CRC **752CA12E**.